

PORTARIA Nº 005, 06 de maio de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de benefício de pensão por morte a beneficiário de Servidor (a) Público Municipal, e dá outras Providências.”

A GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRITA – FUNPRESE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Prefeito Constitucional do Município de Serrita-PE, por intermédio do Decreto Municipal nº 51/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 472/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor inativo **AMARO LEANDRO DAMASIO FILHO**, matrícula 16-1, ocorrido em 06/03/2026,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado em 17/03/2026, por seu cônjuge, a **Sra. JOCILDA FURTADO DE SÁ**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável da Assessoria Jurídica deste Fundo, fundamentado no art. 40, § 7º c/c art. 201, § 2º da Constituição Federal, que garante o piso do salário-mínimo nacional quando o benefício for a única fonte de renda formal do dependente;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal (redação da EC nº 103/2019), c/c art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 0876/2025, à Sra. **JOCILDA FURTADO DE SÁ**, na qualidade de cônjuge supérstite do ex-servidor inativo AMARO LEANDRO DAMASIO FILHO, matrícula nº 16-1.

Art. 2º – O benefício será concedido com caráter **VITALÍCIO**, nos termos do art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.213/1991, aplicada subsidiariamente, tendo em vista que a beneficiária possuía 69 anos de idade na data do óbito do instituidor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (06/03/2026), nos termos do art. 74, I, da Lei nº 8.213/1991.

Art. 4º – Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) para fins de registro e homologação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2026, de 25 de março de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serrita-PE, 06 de maio de 2026.

ELIZABETH JANUÁRIO DOS SANTOS MACENA
Gerente de Previdência